ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Em 16 MAI 2019

INDICAÇÃO N. °280/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"QUE SEJA PROVIDENCIADO PELA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE ASSENTOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DA "PRAIA GRANDE".

J U S T I F I C A T I V A

A Medida se faz necessária, para que o público possa ter o mínimo de conforto quanto na espera do transporte público.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2019.

APROVADO
Em 16 MAI 2019

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)